



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Dener Zanella	
Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento	
E-mail: obras@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2818

1. Objeto da Contratação:

Contratação de profissional para prestação de serviços de monitoramento e responsabilidade técnica das atividades minerárias relacionadas à extração de basalto da pedreira municipal, incluindo o acompanhamento das operações de beneficiamento mineral e desmonte de rochas com uso de explosivos, com elaboração e emissão do Relatório Anual de Lavra (RAL), gestão e acompanhamento dos processos de prorrogação de registro junto à ANM, suporte técnico às atividades operacionais e disponibilidade técnica considerando carga horária mensal de 08 (oito) horas.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

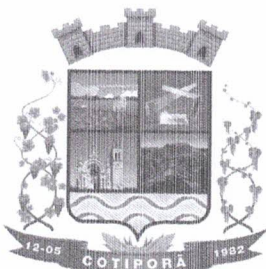
A Administração Municipal possui atividade de extração de basalto junto à pedreira municipal, a qual demanda acompanhamento e responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado, em atendimento às exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e demais normas aplicáveis à atividade minerária. A contratação é necessária para assegurar a regularidade dos processos minerários vinculados ao Município, garantindo o cumprimento das obrigações legais e técnicas relacionadas à lavra mineral, ao desmonte de rochas com uso de explosivos e às atividades de beneficiamento mineral. Além disso, a prestação dos serviços visa evitar irregularidades junto aos órgãos fiscalizadores, assegurando a continuidade das operações e a manutenção das autorizações necessárias ao funcionamento da pedreira municipal.

2.1 Motivação da Contratação:

A motivação da contratação decorre da necessidade de manutenção da responsabilidade técnica das atividades desenvolvidas na pedreira municipal, bem como do atendimento às exigências legais impostas.

Entre as atribuições indispensáveis ao profissional contratado destacam-se a elaboração e emissão do Relatório Anual de Lavra (RAL), o acompanhamento dos processos de prorrogação de registros minerários, o suporte técnico às operações de extração e beneficiamento mineral e o acompanhamento das atividades que envolvem desmonte de rochas com utilização de explosivos.

A inexistência de profissional habilitado no quadro funcional do Município para desempenhar tais atividades justifica a contratação especializada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

2.2 Objetivos da Contratação:

- Garantir o atendimento das exigências legais e normativas relacionadas às atividades minerárias desenvolvidas pelo Município;
- Assegurar a manutenção da regularidade dos registros e processos junto à Agência Nacional de Mineração – ANM;
- Promover o adequado acompanhamento técnico das atividades de lavra e beneficiamento mineral;
- Elaborar e emitir o Relatório Anual de Lavra (RAL) dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes;
- Prestar suporte técnico às atividades operacionais da pedreira municipal;
- Garantir a continuidade das atividades de extração de basalto de forma regular, segura e em conformidade com a legislação vigente.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

3.1. Quantidade a ser contratada:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	12	MES	Prestação de serviços de monitoramento e responsabilidade técnica das atividades minerárias da pedreira municipal, incluindo elaboração de RAL, acompanhamento de processos junto à ANM, suporte técnico às operações de beneficiamento mineral e desmonte de rochas com uso de explosivos, com disponibilidade técnica de 08 (oito) horas mensais.	R\$ 1.621,00	R\$ 19.452,00

3.2. Justificativa para a quantidade desejada:

A quantidade estimada corresponde à necessidade de acompanhamento contínuo das atividades minerárias desenvolvidas pelo Município durante o período de 12 (doze) meses, garantindo suporte técnico permanente, atendimento das obrigações legais perante a Agência Nacional de Mineração – ANM e ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com emissão dos documentos técnicos exigidos para a manutenção da regularidade da atividade de extração mineral.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

A prestação dos serviços deverá iniciar imediatamente após a formalização da contratação e emissão da respectiva ordem de serviço, com previsão de início no mês subsequente à conclusão do processo de contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nome: Dener Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75-I da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã, 17 de junho de 2026.

Dener Zanella
Sec. Mun. de Obras,
Trânsito e Saneamento

Dener Zanella
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento